

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2026/01676

Fomentada: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E AÇÕES SOCIAIS - IDEAS

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto "6º Congresso de Capoeira Birimbau Dourado", na cidade de João Pessoa.

Valor: R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Vigência: 17/07/2026 a 31/08/2026.

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E AÇÕES SOCIAIS - IDEAS** é o única responsável pelo projeto "6º Congresso de Capoeira Birimbau Dourado", na cidade de João Pessoa, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 16 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Cultura